



PARECER DA 463ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO – CCU (58ª. ON LINE)

DATA: 12/12/2025

Processo digital nº. 8021437025, referente ao Processo de Legalização Total para uma edificação não habitacional (serviços em geral) solicitando o disposto no Art. 125, § 8º da Lei nº. 19.426/25 (LPUOS - alinhamento dominante).

Interessado: HARLEY DE MORAIS SANTOS.

Localização: Rua Pintor Lula Cardoso Ayres, nº. 3130, Bairro do Ibura - Recife.

Da: Presidente da CCU.

Ao: Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

“A Comissão em plenário, por maioria de seus membros, com 09 (nove) votos: CTTU; ICPS; PGM; FIEPE; ACP; ADEMI; IAB; CREA; CAU, e 01 (uma) abstenção: URB se posiciona FAVORÁVEL ao pleito, acompanhando o parecer do relator. Solicita homologação de V. Excia.” Este parecer foi aprovado em plenário e está proclamado pela Senhora Presidente.

.....
Taciana Maria Sotto Mayor, Presidente da CCU.

Demais Representantes presentes:

1. CTTU – Guilherme Correa Lopes Monteiro.
2. URB – Marcos André Domingues da Silva.
3. ICPS – Ana Patrícia Uchoa de Queiroz.
4. PGM – Túlio Castro Filgueira Galvão.
5. FIEPE – Elka Wanessa Gonçalves Porciúncula.
6. ACP – Pedro Carvalho.
7. ADEMI – Luiz Felipe Lindoso de Lucas Simón.
8. IAB - Luíza Reithler Arraes.
9. CREA – Artur Albuquerque Batista de Oliveira.
10. CAU - Ana Maria Moreira Maciel.

HOMOLOGADO EM 12/12/2025

.....
Dr. Felipe Martins Matos.

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.